



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 15/2024

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Senhor Andrey Herget.

AUTOR: Romulo Faggion - União Brasil

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 08/07/2024

RELATOR: Rodrigo José Correia - União Brasil

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A presente matéria visa conceder o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Senhor Andrey Herget, aduz o proponente da matéria que o homenageado é uma personalidade de grande relevância e contribuição para o município, notadamente no campo jurídico e educacional.

Informa o proponente que o homenageado nasceu em Mariópolis no dia 16 de outubro de 1965, filho de Jorge Dagoberto Herget e Íris Terezinha Herget, graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) em 1988, após concluir sua formação, mudou-se para Pato Branco em janeiro de 1989, onde estabeleceu sua carreira e contribuiu significativamente para o desenvolvimento da cidade.

Ressalta ainda que, como advogado, Andrey Herget fundou o escritório Andrey Herget Advogados Associados S/C, onde presta serviços jurídicos com excelência, que no campo acadêmico, destaca-se como professor na Faculdade Mater Dei desde 2003, onde é responsável pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), núcleo este criado com o intuito de atender à população carente de Pato Branco, oferecendo assistência jurídica gratuita com a colaboração dos acadêmicos do curso de Direito.

Traz à luz da presente matéria ainda que, o homenageado ao longo dos anos, o NPJ, sob a coordenação de Andrey Herget, firmou diversas parcerias, como o Projeto Cidadão, realizado entre 2004 e 2007, que beneficiou milhares de moradores dos bairros de Pato Branco, que, foram estabelecidos convênios com instituições como a Ação Social





e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, promovendo a conciliação de casos na Vara de Família e outras áreas. Ainda aduz que ao longo de sua carreira, Andrey Herget demonstrou um compromisso inabalável com a justiça, a educação e o bem-estar da comunidade patobranquense.

Por fim, justifica que em decorrência da dedicação e contribuições significativas, Andrey Herget torna-se merecedor do título de Cidadão Honorário de Pato Branco, uma honraria que reconhece seu valor e impacto positivo na cidade.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria em epígrafe encontra-se em consonância com a Lei Complementar 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

III - VOTO DO RELATOR

Diante da magnitude da matéria, este relator opta em exarar parecer **favorável** **a regimental tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2024.**





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 15 de julho de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 4 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN, CLAUDEMIR ZANCO e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/325B-DEF3-0FA4-F3F1> e informe o código 325B-DEF3-0FA4-F3F1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 325B-DEF3-0FA4-F3F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 15/07/2024 16:19:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 15/07/2024 16:21:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 15/07/2024 16:31:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 15/07/2024 16:46:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/325B-DEF3-0FA4-F3F1>